



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 48 (QUARENTA E OITO) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os fins de resposta ao Item nº 9, da Requisição de Documentos nº 25/2026 (TC-021132.989.25-2), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19, que:

Não há lista de presença em treinamento pois, a detentora do contrato atual é a mesma do contrato anterior em vigência desde 2022, não sendo necessário treinamentos para utilização dos módulos contratados.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 11 de agosto de 2026.

Assinado Digitalmente

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5580-Z5RC-ZVY3-E2EV



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5S80Z5RCZVY3E2EV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5S80-Z5RC-ZVY3-E2EV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5S80-Z5RC-ZVY3-E2EV